

CIRCULAR INFORMATIVA Nº 01, DE JANEIRO DE 2015

Aos Empresários, Contadores e Departamento de Pessoal

CRONOGRAMA DE RECOLHIMENTOS PARA O ANO DE 2015

MÊS DO DESCONTO	PERCENTUAL	DATA RECOLHIMENTO	CONTRIBUIÇÃO
JANEIRO/2015	4%	10/02/2015	ASSISTENCIAL
MARÇO/2015	1(HUM) DIA	30/04/2015	SINDICAL
MAIO/2015	4%	10/06/2015	ASSISTENCIAL
SETEMBRO/2015	4%	13/10/2015	ASSISTENCIAL

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL: 1ª PARCELA/2015

Estamos encaminhando a guia de contribuição **ASSISTENCIAL**, referente a **contribuição de 4%** que deverá ser descontada da remuneração dos seus empregados, no mês de **JANEIRO/2015** e recolhida até **12 de FEVEREIRO de 2015**.

Para que essa empresa receba as guias de contribuição assistencial e sindical anual através de e-mail, envie o CNPJ da empresa e endereço de e-mail para arrecadacao@fecosul.com.br.

Informamos que as guias podem ser impressas pelo site www.fecosul.com.br (menu-contribuições-assistencial).

CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO FECHADAS

- Fecomércio (MR071323/2014),
- Sind. Estabelecimentos Funerários (MR068501/2014),
- Sind. Com. Varejista Material Optico, Foto, Cine (MR071458/2014),
- Sind. Com. Varejista Prod. Farmacêuticos (MR071229/2014),
- Sind. Com. Atacadista do RS e de Álcool e Bebidas do RS (MR068560/2014),
- Sind. Varej. Gen. Alimentícios (MR069050/2014),
- Sind. Comércio Varej. Lajeado (MR069156/2014),
- Sind. dos Lojistas do Comércio de Cruz Alta (MR069148/2014)

Visite-nos www.fecosul.com.br para consultar as convenções coletivas de trabalho fechadas por esta federação. **Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.**

PISOS SALARIAIS:

- Empregados em **Geral: R\$ 908,00** (a partir de **1º de MAR/2014**) e **R\$ 912,00** (a partir de **1º de AGO/2014**);
- Trabalhadores em **Limpeza e Boy: R\$ 886,00** (a partir de **1º de MAR/2014**) e **R\$ 890,00** (a partir de **1º de AGO/2014**).
- Empacotador**, na Convenção de **Gêneros Alimentícios: R\$ 785,00** (a partir de **1º de MAR/2014**), **R\$ 790,00** (a partir de **AGO/2014**) e **Não será inferior ao Salário Mínimo, acrescido de R\$ 10,00** (a partir de **1º de janeiro/2015**).
- 7% de reajuste para os demais salários;**

- Sincopeças (MR085255/2014) – Data-Base Junho
Pisos salariais a partir de **1º de Junho de 2014: Empregados em Geral e Comissionistas: R\$ 915,00; Serviços de Limpeza: R\$ 909,00;**

Para os demais salários: 7,67%, a incidir sobre os salários percebidos em **Junho de 2013**.

Atenção: Os pisos pactuados, durante a vigência da convenção coletiva, não serão inferiores ao Piso salarial estipulado para o RS, através de lei estadual, para os empregados no comércio em geral; As diferenças salariais deverão ser pagas conjuntamente com a folha de pagamento do mês de **Janeiro 2015**.

CONCESSIONÁRIOS E DISTRIBUIDORES DE VEÍCULOS - DATA-BASE JUNHO - Áreas Inorganizadas

Obs.: A Convenção Coletiva de Trabalho para 2014 está em negociação.

AÇOUGUES, CASA DE CARNES, PEIXARIAS, MERCEARIAS, FIAMBREIRIAS, AVIÁRIOS (Data-Base NOVEMBRO) - Empregados no Comércio varejista de Carnes Frescas no RS

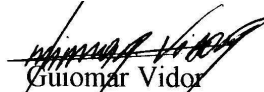
Obs.: A Fecosul sugere para novembro/2014, o repasse do INPC da data-base, de 6,34%, tendo em vista que a Convenção Coletiva de Trabalho desta categoria está sendo negociada. Disponibilizaremos a convenção no site www.fecosul.com.br, assim que fechar o acordo.


COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA (empregados em Cooperativas de Produção Agrícola dos municípios inorganizados sindicalmente do Estado do RS) – DATA-BASE JANEIRO

REAJUSTE SALARIAL JANEIRO/2014 ⇒ 7% sobre JANEIRO/2013.

PISO SALARIAL JANEIRO/2014 ⇒ **GERAL: R\$ 910,00; LIMPEZA: R\$ 868,00**

Obs.: A Convenção Coletiva de Trabalho para 2015 está em negociação.


Guiomar Vidor
Presidente


João Procopio Prado da Silva
Tesoureiro Geral